



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**BOA ESPERANÇA**

---

**Indicação 15/2021.**

**EMENTA:** indicação ao chefe do Poder executivo Municipal, sobre a realização de obras e serviços a serem prestados no Município de Boa Esperança.

A vereadora infra-assinada, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submetem ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

- a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade de editar lei municipal vedando a utilização de fogos de artifício com estampido no município de Boa Esperança.

A presente indicação se faz necessária, pois, crianças, pessoas com deficiência, idosos e animais sofrem com o barulho excessivo gerado por esses tipos de fogos de artifício, nesse sentido seria viável a utilização de fogos com efeito visual e não aqueles que causam barulho e incomodam.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança - PR, 15 de Março de 2021.

---

Marisa Vaz Silva de Almeida.  
Vereadora proponente.